Notas explicativas da Administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Contexto operacional

A Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são concedidas, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A capacidade instalada da Companhia é de 2.265,3 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no Estado de São Paulo: Usina Hidrelétrica (UHE) Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana e 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II.

Conforme mencionado na nota explicativa 9, a Companhia detém 99,99% de participação societária na empresa Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. ("Controlada" ou "Sapucaí Mirim"), composta por parque gerador em operação no Estado de São Paulo, na modalidade de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), Palmeiras e Retiro.

A capacidade instalada dessa Controlada é de 32,5 MW, composta pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Retiro e Palmeiras, localizadas no Rio Sapucaí, nos Municípios de Guará e São Joaquim da Barra, ambas no Estado de São Paulo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 1.002.345 na Controladora e R\$ 985.507 no Consolidado, principalmente em virtude das transferências para o passivo circulante dos saldos da 4ª emissão de debêntures série 2, 5ª emissão de debêntures série 2 e 7ª emissão de debêntures série 2, com amortizações previstas para julho, maio e agosto de 2021. Acerca do refinanciamento dessas amortizações e recomposição do endividamento, a Administração optou pela postergação de captações para o exercício de 2021, em virtude das condições do mercado financeiro no ano de 2020 em meio a pandemia

Além disso, destaca-se, também, o impacto da atualização do passivo relativo à liminar do Fator de Ajuste da Garantia Física - *Generating Scaling Factor* (GSF) com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) que apresentou um comportamento totalmente atípico em 2020 somado à ajustes de correção monetária apresentados pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em virtude da proximidade da liquidação efetiva desse passivo. Ambos os fatores geraram uma atualização superior à remuneração financeira do caixa reservado e investido (cuja remuneração é atrelada ao depósito interfinanceiro - DI).

A Administração analisou toda informação disponível em seus fluxos de caixa projetados e concluiu que com captação de recursos efetuada no montante de R\$ 500 milhões em 28 de janeiro de 2021 (vide nota explicativa nº 30); contará com recursos suficientes decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais, considerando, inclusive, o desembolso de caixa em relação às liminares do GSF e Garantia física, bem como, o recebimento de valores liquidados na CCEE e que não foram efetivamente coletados devido à inadimplência do setor.

A respeito da liminar do GSF, a expectativa de desembolso é de R\$ 958.050 para a controladora e R\$ 982.320 no consolidado. Esses valores consideram os passivos relativos à liminar e, também, a inadimplência no ambiente da CCEE gerada em função de todo o processo de judicialização do GSF que se instalou no ambiente do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

1.2. Concessão

1.2.1.Contrato de concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de Uso de Bem Público (UBP) para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão (RGR) (exceto recursos retidos originalmente pela CESP e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998 e em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo a este contrato, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na condição de autoprodutor; tal contrato prevê que 53,8 MWm sejam disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Controladora									
Contrato de concessão Aneel	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão	Vencimento concessão	
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	44,7	22/09/1999	21/09/2029	
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	169,1	22/09/1999	21/09/2029	
№ 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	52,3	22/09/1999	21/09/2029	
№ 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	329,1	22/09/1999	21/09/2029	
Nº 76/1999	Taquaruçu	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,6	22/09/1999	21/09/2029	
№ 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,9	22/09/1999	21/09/2029	
Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	54,2	30/07/1998	29/07/2033	
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0 2,265,3		30/07/1998	29/07/2033	

1.2.2.Resoluções autorizativas

a) Controladora

A Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das Pequenas Centrais Hidrelétricas Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes – SEBAND – Ltda. (Seband).

Em fevereiro de 2007, a Rio Paranapanema Participações S.A. e a Seband assinaram Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças, objetivando a transferência dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCH Retiro e PCH Palmeiras para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda., concomitantemente à transferência integral das quotas da Controlada para a Rio Paranapanema Participações S.A.

Através da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a Aneel autorizou a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, Rio Paranapanema Participações S.A. transferiu o controle societário da Sapucaí-Mirim para a Companhia por meio de constituição de reserva de capital.

Controlada									
Resolução Aneel	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão	Vencimento concessão	
Nº 549/2002	Retiro	PCH	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	09/10/2032	
Nº 706/2002	Palmeiras	PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	17/12/2032	
					32,5	16,2			

1.3. Liminar sobre o fator de ajuste de energia - Generation Scaling Factor – Fator de Ajuste da Garantia Física – (GSF)

A severa crise hidrológica ocorrida no início desta década causou a redução dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas e elevou o despacho das usinas termoelétricas ao máximo. Em consequência disso, o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) atingiu seu teto nos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018, elevando a exposição das geradoras de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP), em decorrência do GSF.

Em 2015, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine) ajuizou ação para expurgar do cálculo do GSF todos os riscos não hidrológicos no que tange: despacho fora da ordem de mérito, importação de energia e redução da carga das distribuidoras.

A liminar concedida limitou a exposição da Controlada e de outros geradores ao GSF em 100%, sendo parcialmente revogada em outubro de 2018 - decisão que manteve em suspenso o pagamento dos valores de GSF retidos nas liquidações financeiras da CCEE entre o período maio de 2015 a janeiro de 2018, mas que retirou a proteção de suspenção de pagamentos de GSF a partir de fevereiro de 2018. Os valores em discussão anteriores a fevereiro de 2018 estão contabilizados na conta de fornecedores conforme nota explicativa 12.

Em 13 de agosto de 2020 foi votado o Projeto de Lei (PL) 3.975/2019, convertido na Lei de nº 14.052, de 09 de setembro de 2020. O texto votado apresenta diretrizes sobre a compensação, mediante a prorrogação dos prazos dos contratos de concessão aos titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE pela parte não correspondente ao risco hidrológico, decorrentes de:

- i. restrições ao escoamento de energia das usinas hidrelétricas estruturantes em função do atraso na entrada em operação de instalações de transmissão;
- ii. da diferença entre a garantia física outorgada na fase de motorização das usinas hidrelétricas estruturantes e os valores da agregação efetiva de cada unidade geradora motorizada ao Sistema Interligado Nacional (SIN);
- iii. Geração termelétrica despachada fora da ordem de mérito.

Para ter o direito à compensação, mediante a prorrogação dos prazos dos contratos de concessão contida na Lei 14.052/2020, os agentes terão de renunciar à disputa judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE e renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a referida ação.

No início de setembro a Aneel divulgou resultado prévio do ressarcimento devido aos geradores, com base na primeira minuta de Resolução Normativa. Já em dezembro, a Aneel divulgou o resultado da Consulta Pública (CP) 056/20 - Resolução Normativa nº 895/2020, com a metodologia de cálculo da compensação devida aos agentes geradores participantes do MRE atualizada após a consideração das contribuições.

Segundo a normatização, além da desistência da ação judicial, os agentes automaticamente também deverão quitar eventuais débitos dessas liminares junto à CCEE.

Atualmente, a CCEE está trabalhando nos cálculos de extensão dos agentes elegíveis.

Em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração autorizou a Companhia e sua subsidiária a aderirem o acordo com a Aneel e desistirem das ações judiciais necessárias para a celebração do acordo e, portanto autorizaram os diretores e representantes a tomarem as providências necessárias para tanto, dentro da melhor estimativa disponível na data que, segundo levantamentos, soma o montante de R\$ 849.245 (R\$ 838.918 para a Companhia e R\$ 10.328 para a subsidiária Rio Sapucaí Mirim). Para mais detalhes vide nota explicativa nº 11 que trata do reconhecimento desse direito de extensão do prazo de concessão no ativo intangível e a nota explicativa nº 12, que demonstra os valores provisionados referentes à liminar do GSF.

1.4. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas

Em 4 de maio de 2017 foi publicada a Portaria nº 178/2017 que definiu os novos valores de garantia física de energia das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018. Desta forma, a partir desta data, houve uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Companhia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017.

Em 2 de fevereiro de 2018, a Companhia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do Distrito Federal em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação da Portaria nº 178/2017 e para questionar os parâmetros de garantia física. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas em primeira instancia.

Em 6 de abril de 2018, a Companhia obteve a liminar para afastar a aplicabilidade da Portaria nº 178/2017 em relação às UHEs Chavantes, Capivara, Taquaruçu e Rosana e no dia 25 de abril de 2018, a Companhia obteve a liminar suspendendo os efeitos da Portaria MME nº 178/2017 em relação às UHEs Canoas I e II na parcela que ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) de redução de garantia física sobre o valor base estabelecido para o ano de 2000 no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Concessão n° 183/1998. Porém, em 10 de abril de 2019, foi publicada sentença que anula os pedidos referentes à liminar obtida para as usinas Canoas I e Canoas II.

Em 24 de junho de 2019, com a publicação do Despacho Aneel nº 1.733, houve o incremento de 1,9 MWm da garantia física da UHE Capivara, devido à homologação dos novos parâmetros de potência instalada e rendimento nominal da turbina da Unidade Geradora nº 2, resultado da conclusão do processo de repotenciação desta unidade. Como resultado da revisão extraordinária, a nova garantia física total da UHE Capivara passou a ser de 329,1 MWm (anteriormente 327,2 MWm), conforme estabelecido na Portaria nº 178/2017.

Em 30 de setembro de 2019 foi publicada sentença de primeiro grau julgando improcedente o pedido da inicial, da qual se apelou, obtendo-se, em 18 de dezembro de 2019, deferimento do pedido cautelar de antecipação de tutela recursal para suspender os efeitos da Portaria MME nº 178/2017 no ponto em que reduziu o valor das garantias físicas das Usinas Hidrelétricas de Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana.

No mês de setembro de 2019 foram abertas duas Consultas Públicas do MME – nº 82, com prazo de contribuições entre 05 a 20 de setembro – que lançou minuta de Portaria com o objetivo de propor novos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada (TEIF) e Indisponibilidade Programada (IP) de Usinas Hidrelétricas e a Consulta Pública nº 85, com o objetivo de obter contribuições dos agentes do setor elétrico acerca da proposta de medidas de curto prazo, bem como cronograma de execução, voltadas à realização da revisão das garantias físicas de energia de usinas despachadas centralizadamente. A CTG trabalhou para o envio de contribuições técnicas, em conjunto com associações de classe e individualmente, no âmbito desta Consulta.

Em 16 de dezembro de 2020 foi proferida decisão judicial em sede de apelação que confirmou e estabilizou o efeito da liminar da Companhia no sentido de não se aplicar os efeitos da Portaria nº 178/17.

O quadro da nota explicativa nº 3.3 demonstra a atual posição das garantias físicas e a nota explicativa nº 12, que demonstra os valores provisionados referentes à essa discussão.

1.5. Marco legal do setor elétrico

Em 2017 o Ministério de Minas e Energia (MME) lançou as Consultas Públicas nº 032, nº 033, que visam à reorganização do setor elétrico brasileiro colocando em discussão as propostas para temas como abertura do mercado livre, separação de lastro e energia, administração da sobra de contratação involuntária, racionalização de subsídios, descotização e privatização de concessionárias de geração.

A Medida Provisória nº 998 publicada em setembro de 2020 foi aprovada em forma de lei de conversão pela Câmara dos Deputados em 17 de dezembro. Com o recesso parlamentar, a expectativa é que ela seja votada pelo Senado próximo ao seu prazo de validade, que é dia 09 de fevereiro de 2021. Dentre os temas aprovados, estão a transferência de 30% dos recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética para a Conta de Desenvolvimento (CDE) entre os anos de 2021 e 2025, estando preservadas as verbas comprometidas para projetos contratados ou iniciados.

A implantação do Preço de Energia Horário ocorreu em duas fases: A primeira etapa da implantação ocorreu em 2020 na programação e operação do Operador Nacional do Sistema (ONS) para realizar a programação de operação do sistema, enquanto apenas em 2021 foi implantado o PLD Horário pela CCEE na contabilização do Mercado de Curto Prazo.

O Projeto de Lei 232/2016 foi remetido à Câmara dos Deputados em 10 de fevereiro de 2021 sob o nº PL 414/2021 para iniciar uma nova fase de tramitação. Tendo em vista a regulamentação de algumas matérias contidas no texto Original do PLS 232 como o encerramento dos subsídios para novos empreendimentos de energia solar, eólica e biomassa pela MP

998/2020 – convertida em lei em 04 de fevereiro de 2021, o projeto, que trata de temas relacionados à modernização do setor deverá ser revisto e readaptado ao momento atual do setor elétrico.

1.6. COVID-19

1.6.1.Impactos causados pela pandemia e medidas adotadas pela Companhia

A Companhia se organizou para proteger seus colaboradores e minimizar os impactos negativos nas suas atividades. Montou Comitê Executivo Multidisciplinar para acompanhar as questões e protocolou na Aneel o Plano de Contingência Operacional para os Centro de Operação da Geração (COGs) e Usinas da CTG Brasil – COVID 19, entre outras ações.

Para suas atividades administrativas adotou trabalho remoto e na área de operação e manutenção (O&M) das Usinas, tomou medidas para a redução máxima da circulação de pessoas pelas instalações, através da implantação do isolamento dos times, em turnos e em áreas específicas, garantindo assim a segurança de seus colaboradores, a regularidade da operação e o atendimento às recomendações das autoridades de vigilância sanitária.

Esforços também foram direcionados na gestão feita pelas áreas Comercial e Financeira junto à carteira de clientes, que resultaram em poucos e pontuais acordos, estruturados de forma a evitar perdas financeiras, cujo resultado foi alcançado com sucesso até o momento. Da mesma forma, acompanhou a evolução dos contratos com seus principais fornecedores, assegurando que as obrigações contratuais seguissem sendo cumpridas, sem interrupções ou descontinuidade relevantes observadas.

Principalmente pela atividade da Companhia ser essencial para o funcionamento da economia e assistência à pandemia, não houve impactos relevantes ao desempenho de suas operações e nem em seus fluxos de caixa. Como contribuição à sociedade, foram investidos tempo de suas equipes e recursos financeiros, na viabilização das ações de prevenção e controle da proliferação do vírus.

A retração da atividade econômicas no mercado Nacional foi minimizada pela estratégia de sazonalização e gestão do balanço energético da Companhia; já a trajetória de fortes oscilações em diversos índices no mercado financeiro demandaram grande esforço da Administração para minimizar seus impactos.

Embora os resultados sejam positivos até o momento, os riscos em decorrência da pandemia permanecem incertos e sem mensuração segura, inclusive, existe a exposição a eventuais restrições legais e de mercado que podem ser impostas pelo Governo e reguladores. Assim, não é possível assegurar que não haverá impactos futuros nas operações enquanto a pandemia perdurar.

1.6.2. Determinações regulatórias

Em decorrência da pandemia e seus impactos sobre o setor elétrico foi publicada a Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto 10.350/2020 que viabilizou ações para prover recursos para mitigação dos impactos da redução das atividades através da criação da Conta-Covid. Os critérios e procedimentos para gestão da Conta-Covid foram discutidos sob a forma de Consulta Pública no âmbito da Aneel e regulamentados pela Resolução Normativa nº 885/2020.

A medida autoriza a CCEE a realizar empréstimos bancários para cobrir déficits ou antecipar receitas das distribuidoras de energia referentes às competências de abril a dezembro de 2020, no limite de R\$ 16,1 bilhões, diluindo o impacto financeiro causado pela pandemia em 60 meses, prazo ajustado para o pagamento do empréstimo pelas distribuidoras às instituições financeiras.

São esperados outros desdobramentos dos efeitos da pandemia no Setor que ultrapassam a esfera das concessionárias de distribuição, mas não completamente conhecidos no momento. Dessa forma, a Aneel emitiu o Ofício Circular nº 006/2020, no sentido de uniformizar a análise dos pleitos relacionados a excludente de responsabilidade nos casos de atraso no cronograma de implantação dos empreendimentos de geração.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de março de 2021.

2.2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards – (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas obrigações com entidade de previdência privada, intangível recuperação de custos pela extensão do GSF e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como pela avaliação de ativos imobilizados ao seu custo atribuído ("deemed cost"), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.5.

2.3. Moeda funcional e moeda de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pelo Companhia.

2.4. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro, nos termos descritos na nota explicativa nº 1.1. Assim, conforme CPC 26 — Apresentação das demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- i. Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 7)
- ii. Vida útil de ativos de longa duração e *impairment* (nota explicativa nº 10)
- iii. Valor do ativo relacionado à prorrogação dos prazos dos contratos de concessão decorrente do acordo relacionado ao GSF (nota explicativa nº 11)
- iv. Provisões e passivos contingentes (nota explicativa nº 15)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1. Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros e fianças bancárias para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice e carta fiança, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo de concessão.

3.2. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do passivo, relacionada à provisão de P&D e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel (nota explicativa nº 13.2).

3.3. Impairment

A Companhia testa a recuperação de seus ativos quando há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, segregados por unidade geradora de caixa, utilizando o critério do fluxo de caixa descontado que dependem de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada.

3.3.1. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente Unidade Geradora de Caixa (UGC). No caso da Companhia, foi definido que existe uma UGC. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório conforme nota explicativa nº 10.5.

Durante o exercício de 2020, a Controladora efetuou análise dos indicativos de *impairment* dos ativos, a qual não houve nenhuma indicação de perda do valor residual desses ativos.

3.3.2. Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos seus ativos financeiros. A Companhia aplica julgamento para estabelecer premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

Assim, a Companhia avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o

reconhecimento inicial dos ativos "evento de perda" e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

3.4. Participação nos lucros

O Programa de Participações no Resultado - PPR é um programa de engajamento com os resultados da Companhia, regulamentado pela Lei 10.101/00. É uma ferramenta de remuneração por desempenho, composto por regras de atingimento dos resultados com base em indicadores corporativos e individuais, cuja participação abrange todos os empregados ativos, sendo firmado mediante acordos coletivos com sindicatos para uma vigência anual.

A Companhia e sua Controlada reconhecem um passivo e uma despesa de PPR ao longo do exercício.

3.5. Adoção as normas de contabilidade novas e revisadas

Os pronunciamentos que entraram a partir de 01 de janeiro de 2020 não geraram impactos em suas demonstrações financeiras.

Estes novos pronunciamentos estão demonstrados abaixo:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); e
- Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (CPC 06/ IFRS 16).

4. Gestão de riscos do negócio

4.1. Riscos financeiros

As atividades da Companhia e sua Controlada as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia e Controlada se concentram na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e da sua Controlada.

A gestão de risco é realizada pela Companhia e sua Controlada, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege a Companhia e sua Controlada contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1.Risco de mercado

4.1.1.1 Risco hidrológico

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo ONS.

Tais impactos incluem a flutuação do PLD, que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice importante é o GSF, fator que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para a venda de usinas hidráulicas a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição destas usinas ao PLD.

Estes fatores podem ser mitigados através de uma estratégia de proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia. Essa proteção pode ser obtida através do mecanismo de deixar parte da garantia física das Usinas descontratada e, também, pela compra de energia no mercado quando se tem evidência no curto prazo um GSF pior do que o planejado inicialmente.

4.1.1.2. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de debêntures de longo prazo e caixa e equivalentes de caixa para a Companhia e sua Controlada.

As debêntures emitidas às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo DI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou IGP-M.

4.1.2.Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, exposição no mercado das empresas do setor energético e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE (vide nota explicativa n° 22.1).

4.1.3.Risco de liquidez

A Companhia e sua controlada monitoram as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Companhia e sua controlada fazem a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências legais ou regulatórias externas, incluindo a liminar que trata do fator de ajuste de energia (GSF).

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro para liquidar suas obrigações nas datas previstas. Um evento que impactará a liquidez é o pagamento da liminar referente ao fator de ajuste de energia (GSF), como descrito na nota explicativa 1.2. Para isso, a Companhia e sua controlada continuam mantendo em sua posição de caixa reserva que considera suficiente para fazer frente a valores que previstos e efetuando captações que se façam necessárias.

A Companhia e sua Controlada investem o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (debêntures) da Companhia e os respectivos prazos de amortização com base nos índices projetados. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

			ladora e cons	olidado			
Emissão	Série	Remuneração	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a dois anos	Mais de dois anos	Total
4 ^a	2	Variação IPCA + 6,07 % ao ano	-	147.630	144.801	140.917	433.348
5 ^a	2	Variação IPCA + 7,01 % ao ano	-	121.371	-	-	121.371
7 ^a	2	Variação IPCA + 5,90 % ao ano	6.521	121.680	124.718	-	252.919
8 ^a	1	Variação 106,75% do DI ao ano	1.577	1.641	83.671	82.098	168.987
8ª	2	Variação IPCA + 5,50 % ao ano	9.683	-	10.043	220.809	240.535
			17.781	392.322	363.233	443.824	1.217.160

4.2. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas neste exercício e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (vide nota explicativa nº 14.4 e 14.5).

4.3. Risco de regulação

As atividades da Companhia e da Controlada, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua Controlada.

4.4. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia e sua Controlada estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia e sua Controlada operarem suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia e de sua Controlada.

A Companhia e sua Controlada utilizam-se da política de gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (MASS) para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, com o objetivo de minimizar os riscos para a Companhia e sua Controlada.

Os processos ambientais estão descritos na nota explicativa nº 15.

4.5. Análise da sensibilidade

A Companhia e sua Controlada, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgam quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures e aplicações financeiras, ao qual a Companhia e sua Controlada estão expostas na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2020 e as premissas disponíveis no mercado para os próximos 12 meses (fonte: Banco Central do Brasil) sobre as taxas de juros e índices flutuantes em relação ao cenário provável.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser assim sumariados:

		Variação	Contro	ladora
Instrumentos financeiros	Indexador	Provável do Indexador	2020	Cenário Provável
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras e fundos de renda fixa	DI	1,98%	1.062.770	21.077
Aplicações financeiras vinculadas	DI	1,98%	807	16
			1.063.577	21.093
Passivos financeiros				
Debêntures 4ª emissão série 2	IPCA + 6,07% ao ano	3,99%	(380.681)	(39.235)
Debêntures 5ª emissão série 2	IPCA + 7,01% ao ano	3,99%	(116.899)	(13.191)
Debêntures 7ª emissão série 2	IPCA + 5,90% ao ano	3,99%	(231.503)	(23.451)
Debêntures 8ª emissão série 1	106,75% do DI ao ano	1,98%	(160.385)	(3.395)
Debêntures 8ª emissão série 2	IPCA + 5,50% ao ano	1,98%	(185.333)	(18.003)
			(1.074.801)	(97.275)
Total da exposição líquida			(11.224)	(76.182)

		Variação	Consolidado		
Instrumentos financeiros	Indexador	Provável do Indexador	2020	Cenário Provável	
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras e fundos de renda fixa	DI	1,98%	1.110.143	22.017	
Aplicações financeiras vinculadas	DI	1,98%	807	16	
			1.110.950	22.033	
Passivos financeiros					
Debêntures 4ª emissão série 2	IPCA + 6,07% ao ano	3,99%	(380.681)	(39.235)	
Debêntures 5ª emissão série 2	IPCA + 7,01% ao ano	3,99%	(116.899)	(13.191)	
Debêntures 7ª emissão série 2	IPCA + 5,90% ao ano	3,99%	(231.503)	(23.451)	
Debêntures 8 ^a emissão série 1	106,75% do DI ao ano	1,98%	(160.385)	(3.395)	
Debêntures 8ª emissão série 2	IPCA + 5,50% ao ano	1,98%	(185.333)	(18.003)	
			(1.074.801)	(97.275)	
Total da exposição líquida			36.149	(75.242)	

4.6. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e da sua Controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração efetua ajustes adequando às condições econômicas atuais, revendo assim as políticas de pagamentos de dividendos, captação de empréstimos, debêntures e financiamentos, ou ainda, emitindo novas ações.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, com a dívida líquida.

	Note	Nota Controladora		Consolidado	
	NOta	2020	2019	2020	2019
Debêntures	14	1.074.801	1.372.546	1.074.801	1.372.546
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5.2	(1.062.848)	(1.087.193)	(1.110.250)	(1.121.907)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	5.3	(807)	(597)	(807)	(597)
Dívida líquida		11.146	284.756	(36.256)	250.042
Patrimônio líquido		1.911.744	1.550.797	1.911.744	1.550.797
Total do capital		1.922.890	1.835.553	1.875.488	1.800.839
Índice de alavancagem financeira - (%)*		0,6	15,5	-1,9	13,9

^{*} Dívida líquida / Total do capital

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em período igual ou menor a três meses. As aplicações financeiras correspondem às operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam o mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração próxima a do DI. Os ganhos e perdas decorrentes de variações nos saldos das aplicações financeiras são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide nota explicativa nº 23).

5.2. Composição

	Contro	ladora	Consc	olidado
	2020	2019	2020	2019
Caixas e bancos	78	54	107	86
Aplicações financeiras	1.062.770	1.087.139	1.110.143	1.121.821
Certificado de depósito bancário (CDB)	1.062.770	1.087.024	1.110.143	1.121.243
Fundo de renda fixa	-	115	-	578
	1.062.848	1.087.193	1.110.250	1.121.907

5.3. Aplicações financeiras vinculadas

As aplicações financeiras vinculadas, referem-se aos montantes referente aos aluguéis dos terrenos nas bordas dos rios e que tem aplicação restrita em gastos ambientais, possuem prazos determinados e são remunerados com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI).

	Gastos Ambientais
Saldo em 31 de dezembro de 2019	597
Aplicações	746
Rendimentos	4
Resgates	(524)
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	(16)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	807

5.4. Qualidade de créditos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

Standard & Poor's	Moody's	Contro	ladora	Conso	lidado
Stanuaru & FOOI S	Moody's	2020	2019	2020	2019
A-1	-	94.890	-	94.890	-
В	BR-1	968.758	1.087.774	1.016.160	1.122.488
В	-	7	16	7	16
		1.063.655	1.087.790	1.111.057	1.122.504

6. Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

A Companhia e sua controlada não mantém contas a receber como garantia de nenhum título de dívida.

6.1. Composição

	Controladora					
	À vencer	2020	2019			
	Até 90 dias	2020	2019			
Contratos ACL	131.366	131.366	106.700			
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	708.911	708.911	38.824			
	840.277	840.277	145.524			

	Consolidado					
	À vencer	2020	2019			
	Até 90 dias	2020	2019			
Contratos ACL	133.559	133.559	108.902			
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	708.911	708.911	39.494			
	842.470	842.470	148.396			

O saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou um aumento em decorrência de um ajuste na contabilização dos efeitos da liminar do GSF nas Demonstrações Financeiras. Quando do início da liminar em 2015 e em função de ausência de relatórios suficientemente completos ao final de cada exercício, a Companhia adotou um critério contábil de registro dos efeitos da liminar pelo resultado líquido nas contas de balanço, isto é, considerava o passivo de liminar abatido dos valores de inadimplência no ambiente CCEE causados pela judicialização no setor. Com a proximidade da solução da questão em torno do GSF (vide notas explicativas nº 1.3 e 11), a CCEE disponibilizou relatórios e informações adicionais que permitiram uma mensuração razoavelmente segura de cada um desses efeitos e, por consequência, a Companhia foi capaz de efetuar o ajuste desses elementos em suas contas individuais no balanço.

6.2. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos, de acordo com CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua Controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Administração da Companhia não registra PECLD para eventos referentes ao MRE e MCP, pois entende que não há risco de não recebimento.

As faturas emitidas pela Companhia e sua Controlada referentes aos contratos bilaterais e de leilão são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

Para o exercício de 2020, não foi necessária a constituição de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa para a Companhia e sua Controlada.

Embora tenham sido solicitadas postergações de vencimentos por alguns poucos clientes, até o momento não foram observadas perdas por inadimplência em decorrência do cenário envolvendo a pandemia do COVID – 19.

6.3. Qualidade de créditos dos clientes

As transações relevantes para os negócios da Companhia em que há exposição de crédito são as vendas de energia realizadas no ACL, através dos contratos bilaterais.

O histórico de perdas na Companhia em decorrência de dificuldades apresentada por clientes em honrar os seus compromissos é irrelevante diante das políticas e procedimentos vigentes.

O risco de crédito dos contratos de venda de energia com os clientes no ACL é minimizado pela análise prévia da área de crédito da Companhia de todos seus potenciais clientes. Esta análise é baseada em informações qualitativas e quantitativas de cada potencial cliente e, a partir dessa análise, é feita a classificação seguindo as premissas do *rating* interno. O *rating*

interno possui classificação de 1 a 5, onde os clientes são classificados como: 1 - Excelente; 2 - Bom; 3 - Satisfatório; 4 - Regular; 5 - Crítico.

Baseado na Política de crédito e nas classificações de *rating* acima mencionado, todos os contratos bilaterais da Companhia possuem obrigação de entrega de uma modalidade de garantia (entre as quais se destacam: CDB, Fiança Bancária e Corporativa), além de contratos que preveem o pagamento contra registro, onde a energia só é alocada ao cliente após a realização do pagamento previsto.

Em conjunto com a área de crédito, a área de risco / portfolio, se baseia no *rating* interno e realiza a diversificação da carteira de clientes da Companhia com o objetivo de diminuir os riscos específicos setoriais e otimizar a liquidez da carteira.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, segundo o *rating* interno, a Companhia e sua Controlada possuem, em relação aos saldos a receber de seus clientes bilaterais, as seguintes proporções de risco de liquidação:

		Contro	ladora			Consc	olidado	
Rating interno	2020		2019		2020		2019	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1 - Excelente	0,5	621	-	-	0,5	621	-	-
2 - Bom	35,4	46.531	52,0	55.531	35,2	47.050	52,8	57.508
3 - Satisfatório	55,4	72.823	47,4	50.574	55,7	74.292	46,4	50.574
4 - Regular	7,5	9.863	0,6	595	7,5	10.068	0,8	820
5 - Crítico	1,2	1.528	-	-	1,1	1.528	-	-
	100,0	131.366	100,0	106.700	100,0	133.559	100,0	108.902

Especificamente para a energia comercializada nos ambientes MRE e MCP, onde a Administração não tem autonomia para avaliar e deliberar sobre os agentes liquidantes. a CCEE controla e monitora as inadimplências de modo que o não recebimento desses valores na data prevista são considerados temporais, ou seja, não deixarão de ser cumpridos. Tendo em vista que os agentes envolvidos estão expostos à diversas sanções onde, em última instância, podem até ser desligados do sistema, o risco de PECLD é praticamente nulo nessas modalidades de comercialização/liquidação.

Em função disso a administração entende que não cabe classificação interna para essa modalidade de comercialização.

7. Tributos a recuperar/recolher e diferido

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia e sua Controlada com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Controlada é optante pelo regime de tributação pelo lucro presumido, portanto, não constitui provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos.

7.1. Tributos a recuperar/recolher

		Controladora						Controladora				
	20	20	20	19								
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante								
Ativo												
IRRF sobre aplicação financeira	2.577	819	9.268	819								
	2.577	819	9.268	819								
Passivo												
IRPJ e CSLL a pagar anual	130.995	-	70.286	-								
PIS e COFINS a pagar	5.858	-	5.109	-								
ICMS	4.968	-	1.902	-								
ISS	143	-	110	-								
Outros	285	-	433	-								
	142.249	-	77.840	-								

		Consolidado						
	20	20	20	19				
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante				
Ativo								
IRRF sobre aplicação financeira	2.658	819	9.578	819				
INSS	-	1.427	-	1.407				
	2.658	2.246	9.578	2.226				
Passivo								
IRPJ e CSLL a pagar anual	131.049	-	69.359	-				
PIS e COFINS a pagar	5.945	-	5.190	-				
ICMS	4.968	-	1.902	-				
ISS	155	-	122	-				
Outros	310	-	485	-				
	142.427	_	77.058	_				

7.2. Tributos diferidos

			Controladora	e consolidado			
		2020			2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Ativo de imposto diferido							
Diferenças temporárias							
Provisões	3.594	1.294	4.888	2.965	1.068	4.033	
Provisões para riscos	9.699	3.492	13.191	10.073	3.626	13.699	
Valores recebidos a maior RTE	66	24	90	64	23	87	
Arrendamento mercantil	72	26	98	26	9	35	
Liminar GSF	425.984	153.354	579.338	318.228	114.563	432.791	
Benefício fiscal	9.753	3.511	13.264	11.480	4.133	15.613	
Ajuste atuarial plano de pensão	7.212	2.596	9.808	-	-	-	
Receita diferida	1.623	584	2.207	4.717	1.698	6.415	
Total bruto	458.003	164.881	622.884	347.553	125.120	472.673	
Passivo de imposto diferido							
Diferenças temporárias							
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	(209.729)	(75.503)	(285.232)	-	-		
Ajuste de avaliação patrimonial	(148.112)	(53.320)	(201.432)	(172.327)	(62.038)	(234.365	
Ajuste atuarial plano de pensão	-	-	-	(2.992)	(1.077)	(4.069	
Mais-valia - investimento em controlada	(6.513)	(2.345)	(8.858)	(6.513)	(2.345)	(8.858)	
Total bruto	(364.354)	(131.168)	(495.522)	(181.832)	(65.460)	(247.292	
Imposto diferido líquido	93.649	33.713	127.362	165.721	59.660	225.381	

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 / IAS 16 – Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 a Companhia reconheceu o valor justo de certos ativos imobilizados (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de

renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição, acima apresentado no quadro como Ajuste de avaliação patrimonial.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

As principais variações ocorridas em 2020 são decorrentes do registro da estimativa pela extensão no prazo de concessão pelo andamento das discussões GSF, conforme descrita na nota explicativa nº 1.3.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 / IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras.

A Companhia tem a expectativa de realização do imposto de renda e de contribuição social diferidos de acordo com premissas internas e conforme apresentado no quadro abaixo:

Conta	2021	2022	2023	2024	2025	a partir de 2026	Total
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(548.434)	33.646	29.087	30.058	31.530	296.751	(127.362)

7.3. Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. ("Duke Sudeste"), em fevereiro de 2002 teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

	Controladora e consolidado						
		2019					
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Valor líquido			
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838			
Realização	(266.380)	175.806	(90.574)	(88.225)			
Saldos no final do período	39.026	(25.762)	13.264	15.613			

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal – imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como aumento desses mesmos tributos no ativo não circulante, na rubrica "Impostos diferidos". Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e consolidado			
	2020	2019		
Amortização do ágio	(6.907)	(7.736)		
Reversão da provisão	4.558	5.105		
Benefício fiscal	2.349	2.631		
	-	-		

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste:

	2021	2022	2023	2024 - 2026	2027 em diante	Total
Realização estimada	2.097	1.872	1.671	4.013	3.611	13.264

8. Depósitos judiciais

	Controladora e consolidado						
	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Total			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.858	6.817	36.846	55.521			
Variações monetárias	292	132	679	1.103			
Adições	3.849	-	-	3.849			
(-) Baixas	-	(114)	-	(114)			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.999	6.835	37.525	60.359			

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as provisões de contingências com classificação de risco de perda prováveis (vide nota explicativa nº 15) e todos são atualizados monetariamente.

- i. Ambiental Os depósitos judiciais efetuados pela Companhia nas ações anulatórias, decorrentes de autuações com pagamento de multa, movidas contra o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).
- ii. Fiscal:
 - a. IPTU (Município de Primeiro de Maio) Os depósitos judiciais realizados pela companhia, entre 2000 e 2010 decorrem da ação anulatória movida contra o Município de Primeiro de Maio, referente a débitos ficais de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis que correspondem parte do reservatório da Usina de Capivara. O valor depositado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.844.
 - b. Débitos em disputa referente à IRRF, IRPJ e CSLL Depósitos judiciais referentes ao Mandado de Segurança ajuizado com o objetivo de obter liminar para que seja reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada. O valor do deposito em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.803.
 - c. Ação Anulatória O depósito judicial foi realizado visando suspender a exigibilidade do débito PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. O entendimento é de esses débitos devem ser cancelados, uma vez que a aquisição de energia de Itaipu seria isenta de PIS/COFINS. O valor depositado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.849.
- iii. Regulatórios Tusd-g Depósitos judiciais em conexão com a obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd) e de pagar o passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 12 para uma descrição do andamento das discussões referentes à Tusd-g.

9. Investimentos

Os investimentos que são controlados pela Companhia consideram as regras previstas no CPC 18 (IAS 28) — Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e são reconhecidos pelo método de aquisição, que consiste no somatório dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de seus investimentos é reconhecida na demonstração do resultado.

	Participação acionária	2019	Equivalência patrimonial	2020
Controlada				
Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.	99,99%	170.647	49.539	220.186
		170.647	49.539	220.186

	Participação acionária	2018	Redução de capital	Equivalência patrimonial	2019
Controlada					
Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.	99,99%	242.343	(70.000)	(1.696)	170.647
		242.343	(70.000)	(1.696)	170.647

10. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia e sua controlada são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia e sua controlada entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão / autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. Já a depreciação dos outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos, como segue:

	Controladora	Controlada
	Vida útil- econômica remanescente	Vida útil- econômica remanescente
Em serviço		
Reservatório, barragens e adutora	11	41
Edificações, obras civis e benfeitorias	12	38
Máquinas e equipamentos	14	25
Veículos	4	5
Móveis e utensílios	8	8
Outros	2	-

A Administração da Companhia entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão e autorização por parte da Companhia e sua controlada e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

10.1. Composição

		Controladora					
		2020		2019	Taxa média		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	anual de depreciação		
Em serviço							
Terrenos	213.865	-	213.865	213.865	0,0%		
Reservatório, barragens e adutora	3.375.513	(1.745.143)	1.630.370	1.774.566	4,3%		
Edificações, obras civis e benfeitorias	457.373	(258.650)	198.723	214.952	3,7%		
Máquinas e equipamentos	1.019.546	(434.528)	585.018	591.749	4,0%		
Veículos	9.521	(5.830)	3.691	2.203	10,3%		
Móveis e utensílios	1.256	(1.023)	233	282	2,5%		
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	(200.675)	(200.675)	0,0%		
Outros	4.182	(1.269)	2.913	4.605	30,3%		
	4.880.581	(2.446.443)	2.434.138	2.601.547			
Em curso							
Terrenos	1.046	-	1.046	1.046			
Reservatório, barragens e adutora	2.826	-	2.826	2.545			
Edificações, obras civis e benfeitorias	499	-	499	1.013			
Máquinas e equipamentos	37.434	-	37.434	44.830			
Veículos	1.220	-	1.220	2.040			
Móveis e utensílios	-	-	-	7			
	43.025	-	43.025	51.481			
	4.923.606	(2.446.443)	2.477.163	2.653.028			
(-) Obrigações especiais	(1.460)	749	(711)	(829)			
	4.922.146	(2.445.694)	2.476.452	2.652.199			

			Consolidado		
		2020		2019	Taxa média
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	anual de depreciação
Em serviço					
Terrenos	224.953	-	224.953	223.698	0,0%
Reservatório, barragens e adutora	3.610.512	(1.781.503)	1.829.009	1.978.021	4,2%
Edificações, obras civis e benfeitorias	495.659	(264.922)	230.737	247.802	3,6%
Máquinas e equipamentos	1.142.212	(462.072)	680.140	689.884	3,9%
Veículos	9.930	(5.959)	3.971	2.412	10,4%
Móveis e utensílios	1.410	(1.083)	327	390	3,0%
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	(200.675)	(200.675)	0,0%
Outros	4.182	(1.269)	2.913	4.605	30,3%
	5.288.183	(2.516.808)	2.771.375	2.946.137	
Em curso					
Terrenos	17.140	-	17.140	11.895	
Reservatório, barragens e adutora	2.828	-	2.828	2.547	
Edificações, obras civis e benfeitorias	691	-	691	1.205	
Máquinas e equipamentos	40.539	-	40.539	46.503	
Veículos	1.220	-	1.220	2.163	
Móveis e utensílios	-	-	-	7	
	62.418	-	62.418	64.320	
Perda pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	(159.105)	-	(159.105)	(202.588)	
	(159.105)	-	(159.105)	(202.588)	
	5.191.496	(2.516.808)	2.674.688	2.807.869	
(-) Obrigações especiais	(1.460)	749	(711)	(829)	
	5.190.036	(2.516.059)	2.673.977	2.807.040	

10.2. Movimentação

			Cont	roladora		
	Valor líquido em 2019	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido em 2020
Em serviço						
Terrenos	213.865	-	-	-	-	213.865
Reservatório, barragens e adutora	1.774.566	-	-	1.125	(145.321)	1.630.370
Edificações, obras civis e benfeitorias	214.952	-	-	865	(17.094)	198.723
Máquinas e equipamentos	591.749	-	(1.426)	35.281	(40.586)	585.018
Veículos	2.203	-	-	2.472	(984)	3.691
Móveis e utensílios	282	-	(17)	(1)	(31)	233
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
Outros	4.605	452	(875)	-	(1.269)	2.913
	2.601.547	452	(2.318)	39.742	(205.285)	2.434.138
Em curso						
Terrenos	1.046	-	-	-	-	1.046
Reservatório, barragens e adutora	2.545	283	-	(2)	-	2.826
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.013	351	-	(865)	-	499
Máquinas e equipamentos	44.830	29.000	-	(36.396)	-	37.434
Veículos	2.040	1.652	-	(2.472)	-	1.220
Móveis e utensílios	7	-	-	(7)	-	-
	51.481	31.286	-	(39.742)	-	43.025
	2.653.028	31.738	(2.318)	-	(205.285)	2.477.163
(-) Obrigações especiais	(829)	(19)	17	-	120	(711)
	2.652.199	31.719	(2.301)	-	(205.165)	2.476.452

				Consolidado			
	Valor líquido em 2019	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Contingências	Valor líquido em 2020
Em serviço							
Terrenos	223.698	-	-	1.255	-	-	224.953
Reservatório, barragens e adutora	1.978.021	-	-	1.125	(150.137)	-	1.829.009
Edificações, obras civis e benfeitorias	247.802	-	-	865	(17.930)	-	230.737
Máquinas e equipamentos	689.884	-	(1.433)	36.062	(44.373)	-	680.140
Veículos	2.412	-	-	2.595	(1.036)	-	3.971
Móveis e utensílios	390	-	(19)	(2)	(42)	-	327
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	-	(200.675
Outros	4.605	452	(875)	-	(1.269)	-	2.913
	2.946.137	452	(2.327)	41.900	(214.787)	-	2.771.375
Em curso							
Terrenos	11.895	87	-	(1.231)	-	6.389	17.140
Reservatório, barragens e adutora	2.547	283	-	(2)	-	-	2.828
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.205	351	-	(865)	-	-	691
Máquinas e equipamentos	46.503	31.572	-	(37.536)	-	-	40.539
Veículos	2.163	1.652	-	(2.595)	-	-	1.220
Móveis e utensílios	7	-	-	(7)	-	-	-
	64.320	33.945	-	(42.236)	-	6.389	62.418
Perda pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	(202.588)	43.483	-	-	-	-	(159.105
	(202.588)	43.483	-	-	-	-	(159.105
	2.807.869	77.880	(2.327)	(336)	(214.787)	6.389	2.674.688
(-) Obrigações especiais	(829)	(19)	17	-	120	-	(71
	2.807.040	77.861	(2.310)	(336)	(214.667)	6.389	2.673.977

			Cont	roladora		
	Valor líquido em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido em 2019
Em serviço						
Terrenos	214.911	-	-	-	-	214.911
Reservatório, barragens e adutora	1.921.168	1.254	-	169	(145.480)	1.777.111
Edificações, obras civis e benfeitorias	232.067	1.013	-	-	(17.115)	215.965
Máquinas e equipamentos	643.223	41.283	(6.294)	509	(42.142)	636.579
Veículos	3.482	2.044	(104)	(324)	(855)	4.243
Móveis e utensílios	263	374	(1)	(316)	(31)	289
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
Outros	-	5.183	-	-	(578)	4.605
	2.814.439	51.151	(6.399)	38	(206.201)	2.653.028
(-) Obrigações especiais	(955)	-	-	-	126	(829)
	2.813.484	51.151	(6.399)	38	(206.075)	2.652.199

			Cons	solidado		
	Valor líquido em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido em 2019
Em serviço						
Terrenos	235.458	135	-	-	-	235.593
Reservatório, barragens e adutora	2.129.442	1.256	-	169	(150.299)	1.980.568
Edificações, obras civis e benfeitorias	265.753	1.205	-	-	(17.951)	249.007
Máquinas e equipamentos	745.063	43.006	(6.294)	493	(45.881)	736.387
Veículos	3.716	2.167	(104)	(324)	(880)	4.575
Móveis e utensílios	361	373	(1)	(300)	(36)	397
Sistema de transmissão e conexão	-	-	-	-	(578)	(578)
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
Outros	-	5.183	-	-	-	5.183
	3.179.118	53.325	(6.399)	38	(215.625)	3.010.457
Perda pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	(202.588)	-	-	-	-	(202.588)
	(202.588)	-	-	-	-	(202.588)
	2.976.530	53.325	(6.399)	38	(215.625)	2.807.869
(-) Obrigações especiais	(955)	-	-	-	126	(829)
	2.975.575	53.325	(6.399)	38	(215.499)	2.807.040

10.3. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer, movida pelo Estado de São Paulo, no exercício de 2011, referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada tramita em segredo de justiça e não houve evolução em 2020.

10.4. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 - Ativo imobilizado. A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi de R\$ 97.628 e R\$ 97.230, respectivamente.

10.5. Análise de impairment

Em 31 de dezembro de 2020 a controlada, Rio Sapucaí-Mirim efetuou a análise de *impairment* utilizando como metodologia para o cálculo do valor recuperável dos ativos o valor em uso. O processo de estimativa do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa para a controlada, Rio Sapucaí-Mirim, tendo sido as referidas projeções aprovadas pela Administração em outubro de 2020, ou seja, a geração de caixa futuro projetada até o final da autorização.

Com receitas projetadas até o fim da autorização da operação, em conformidade com as expectativas de preço para comercialização, às projeções do GSF e de inflação baseadas em projeções macroeconômicas de mercado. Para os custos de capex, a projeção se baseou na programação regular de manutenção das usinas e, para as despesas, na dinâmica do negócio e busca por sinergia.

Para apuração do fluxo de caixa descontado, utilizou a taxa de desconto (weighted average cost of capital - wacc) pré-tax de 8,82% apurando uma reversão parcial de R\$ 43.483, tendo como novo saldo de valor não recuperável de R\$ 159.106.

11. Intangível

Os itens que compõem o ativo intangível da Companhia e sua controlada são apresentados pelo custo histórico, deduzidos das respectivas amortizações. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

A amortização dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos, como segue:

	Controladora	Controlada
	Vida útil- econômica remanescente	Vida útil- econômica remanescente
Em serviço		
Uso do bem público (UBP)	9	-
Software	2	4

11.1. Composição

	Controladora					
		2020		2019	Taxa média	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	anual de amortização	
Em serviço						
Uso do bem público (UBP)	53.494	(36.842)	16.652	18.503	3,5%	
Software	33.720	(30.387)	3.333	5.199	5,9%	
Servidão de passagem	75	-	75	75	0,0%	
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	838.918	-	838.918	-	0,0%	
	926.207	(67.229)	858.978	23.777		
Em curso						
Software	4.844	-	4.844	120		
	4.844	-	4.844	120		
	931.051	(67.229)	863.822	23.897		
(-) Obrigações especiais	(2.208)	2.208	-	-		
	928.843	(65.021)	863.822	23.897		

		Consolidado						
		2020		2019	Taxa média			
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	anual de amortização			
Em serviço								
Uso do bem público (UBP)	53.494	(36.842)	16.652	18.504	3,5%			
Software	34.142	(30.516)	3.626	5.199	6,0%			
Licença operacional (LO)	4.235	(4.235)	-	235	5,5%			
Servidão de passagem	265	-	265	265	0,0%			
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	849.245		849.245	-	0,0%			
	941.381	(71.593)	869.788	24.203				
Em curso								
Software	4.844	-	4.844	120				
Servidão de passagem	22	-	22	44				
	4.866	-	4.866	164				
	946.247	(71.593)	874.654	24.367				
(-) Obrigações especiais	(2.208)	2.208	-	-				
	944.039	(69.385)	874.654	24.367				

11.2. Movimentação

		Controladora						
	Valor líquido em 2019	Adições	Transferências	Amortização	Valor líquido em 2020			
Em serviço								
Uso do bem público (UBP)	18.503	-	-	(1.851)	16.652			
Software	5.199	-	125	(1.991)	3.333			
Servidão de passagem	75	-	-	-	75			
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	-	-	838.918	-	838.918			
	23.777	-	839.043	(3.842)	858.978			
Em curso								
Software	120	4.849	(125)	-	4.844			
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	-	838.918	(838.918)	-	-			
	120	843.767	(839.043)	-	4.844			
	23.897	843.767	-	(3.842)	863.822			

		Consolidado							
	Valor líquido em 2019	Adições	Transferências	Amortização	Valor líquido em 2020				
Em serviço									
Uso do bem público (UBP)	18.504	-	-	(1.852)	16.652				
Software	5.199	-	483	(2.056)	3.626				
Licença operacional (LO)	235	-	-	(235)	-				
Servidão de passagem	265	-	-	-	265				
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	-	-	849.245	-	849.245				
	24.203		849.728	(4.143)	869.788				
Em curso									
Software	120	4.849	(125)	-	4.844				
Servidão de passagem	44	-	(22)	-	22				
Recuperação de custos pela extensão da concessão do GSF	-	849.245	(849.245)	-	-				
	164	854.094	(849.392)	-	4.866				
	24.367	854.094	336	(4.143)	874.654				

Do valor total das adições de software ocorridas no exercício, o montante de R\$ 4.849 se refere a licença para implementação do novo ERP.

		Controladora							
	Valor líquido em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor líquido em 2019			
Em serviço									
Uso do bem público (UBP)	20.354	-	-	-	(1.851)	18.503			
Software	7.711	134	(150)	(38)	(2.338)	5.319			
Servidão de passagem	75	-		-	-	75			
	28.140	134	(150)	(38)	(4.189)	23.897			

		Consolidado							
	Valor líquido em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor líquido em 2019			
Em serviço									
Uso do bem público (UBP)	20.354	-	-	-	(1.850)	18.504			
Software	7.713	134	(150)	(38)	(2.340)	5.319			
Licença operacional (LO)	1.647	-	-	-	(1.412)	235			
Servidão de passagem	309	-	-	-	-	309			
	30.023	134	(150)	(38)	(5.602)	24.367			

11.3. Itens que compõem o intangível

11.3.1. Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do *software*. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável conforme tempo de contrato. Os gastos relativos à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

11.3.2. Servidão de passagem

Servidão de passagem é o direito que a controlada Rio Sapucaí Mirim possui de passar sobre a propriedade alheia mediante a uma contraprestação financeira, que é registrada no ativo fixo da Companhia.

11.3.3. Uso do bem público (UBP)

Referem-se aos valores estabelecidos no Contrato de Concessão nº 76/1999 da Companhia, como contraprestação ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico calculado até o final do contrato de concessão.

11.3.4. Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Em 09 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por:

- i. empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física,
- ii. às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e
- iii. por geração fora da ordem de mérito e importação.

Referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 01 de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895 que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão:

- i. desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.
- ii. renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE.
- iii. não ter repactuado o risco hidrológico.

Considerando a repactuação do risco hidrológico, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do CPC-04 tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC-04, o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da Aneel, considerando os fluxos futuros esperados nesse novo período de concessão, bem como os valores das compensações calculados pela CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga.

A compensação aos geradores hidroelétricos que ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que foi reconhecido como um intangível em contrapartida a compensação de custos com energia elétrica.

12. Fornecedores

Fornecedores são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

12.1. Composição

		Controladora							
		2020			2019				
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total			
Suprimento de energia elétrica	2.005.364	-	2.005.364	1.001.494	-	1.001.494			
Materiais e serviços contratados	17.344	-	17.344	17.329	-	17.329			
Encargos de uso da rede elétrica	14.420	25.005	39.425	13.772	23.535	37.307			
Tust	12.514	-	12.514	11.942	-	11.942			
Tusd-g	1.887	25.005	26.892	1.808	23.535	25.343			
Encargos de conexão	19	-	19	22	-	22			
	2.037.128	25.005	2.062.133	1.032.595	23.535	1.056.130			

		Consolidado							
		2020			2019				
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total			
Suprimento de energia elétrica	2.036.256	-	2.036.256	1.023.881	-	1.023.881			
Materiais e serviços contratados	18.502	-	18.502	18.529	-	18.529			
Encargos de uso da rede elétrica	14.469	25.005	39.474	13.817	23.535	37.352			
Tust	12.514	-	12.514	11.942	-	11.942			
Tusd-g	1.936	25.005	26.941	1.853	23.535	25.388			
Encargos de conexão	19	-	19	22	-	22			
	2.069.227	25.005	2.094.232	1.056.227	23.535	1.079.762			

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R\$ 1.960.131 na Controladora e R\$ 1.984.402 no Consolidado (R\$ 953.167 e R\$ 972.502 respectivamente, em 31 de dezembro de 2019), referente valor apresentado pela CCEE relativo às liminares sobre o GSF nos montantes de R\$ 1.666.961, para a Controladora e R\$ 1.691.231 no Consolidado, concedida à Apine e Garantia física no montante de R\$ 293.170 para a Controladora, conforme descrito nas notas explicativas n° 1.3 e 1.4.

12.2. Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são:

- i. Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão (Tust);
- ii. Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-g);
- iii. Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 22.2).

A Companhia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusdg, referente ao período de julho de 2004 e junho de 2009, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão (DITs) e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Companhia requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial para que os Cusd com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu os Cusd como assinados.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou procedentes os pedidos da Companhia na Ação Ordinária. Contra tal decisão, as partes apresentaram recursos de apelação, cujos julgamentos estão pendentes. A Companhia efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 100.335 (R\$ 97.642 em 31 de dezembro de 2019). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 25.005 (R\$ 23.535 em 31 de dezembro de 2019).

13. Encargos setoriais

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são as seguintes:

13.1. Composição

	Controladora							
		2020			2019			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total		
CFURH	8.283	-	8.283	4.719	-	4.719		
P&D	16.595	9.399	25.994	5.403	15.216	20.619		
TFSEE	552	-	552	554	-	554		
	25.430	9.399	34.829	10.676	15.216	25.892		

	Consolidado								
		2020			2019				
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total			
CFURH	8.282	-	8.282	4.719	-	4.719			
P&D	16.595	9.399	25.994	5.403	15.216	20.619			
TFSEE	561	-	561	562	-	562			
	25.438	9.399	34.837	10.684	15.216	25.900			

13.1.1. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os Estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Também são beneficiados pela compensação financeira os órgãos da administração direta da União.

13.1.2. Pesquisa e desenvolvimento (P&D)

De acordo com o Contrato de Concessão, Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar o montante mínimo de 1% (um por cento) de sua Receita Operacional Líquida em Pesquisa e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica e Eficiência Energética (no caso das Distribuidoras), segundo os procedimentos e regulamentos estabelecidos pela Aneel.

Em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel, a Companhia tem apresentado os gastos com P&D no grupo das deduções da receita bruta.

Para fins de reconhecimento dos investimentos realizados a empresa de energia elétrica deve encaminhar ao final dos projetos um relatório de auditoria contábil e financeira e um Relatório Técnico específicos dos projetos de P&D para avaliação final e parecer da Aneel.

13.1.3. Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

14. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

14.1. Composição

						Controladora	e consolidado				
				2020							
					Circulante			Não circulante			
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total	Principal	Variação monetária e (custos de transação)	Total		
4 ^a	2	IPCA + 6,07% ao ano	16/07/2023	83.325	50.338	133.663	166.675	80.343	247.018		
5 ^a	2	IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	80.016	36.883	116.899	-	-	-		
7 ^a	2	IPCA + 5,90% ao ano	15/08/2022	100.000	18.145	118.145	100.000	13.358	113.358		
8 ^a	1	106,75% do DI ao ano	15/03/2023	-	697	697	160.000	(312)	159.688		
8 ^a	2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	7.563	7.563	160.000	17.770	177.770		
				263.341	113.626	376.967	586.675	111.159	697.834		

				Controladora e consolidado								
				2019								
				Circulante			Não circulante					
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total	Principal	Variação monetária e (custos de transação)	Total			
4 ^a	2	IPCA + 6,07% ao ano	16/07/2023	-	9.847	9.847	250.000	104.530	354.530			
5 ^a	2	IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	79.992	27.295	107.287	80.016	36.405	116.421			
7 ^a	1	DI + 0,40% ao ano	15/08/2020	220.000	4.259	224.259	-	-	-			
7 ^a	2	IPCA + 5,90% ao ano	15/08/2022	-	4.425	4.425	200.000	16.745	216.745			
8a	1	106,75% do DI ao ano	15/03/2023	-	2.246	2.246	160.000	(562)	159.438			
8ª	2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	7.311	7.311	160.000	10.037	170.037			
				299.992	55.383	355.375	850.016	167.155	1.017.171			

14.2. Vencimento

Controladora e consolidado									
Vencimento a longo prazo	Vencimento a longo prazo 2022 2023 2024 2025 Total								
Debêntures	Entures 316.407 203.300 88.997 89.130 697.8								

14.3. Movimentação

	4ª Emissão	5ª Emissão	7ª Em	issão	8ª Em	issão	Total
	Série 2	Série 2	Série 1	Série 2	Série 1	Série 2	IOIAI
Saldo em 31 de dezembro de 2019	364.377	223.708	224.259	221.170	161.684	177.348	1.372.546
Amortização de custos de transação	78	286	416	374	250	177	1.581
Apropriação de juros	22.105	10.784	5.072	12.959	4.711	9.787	65.418
Apropriação de variação monetária	15.958	6.101	-	9.848	-	7.555	39.462
Pagamento de debêntures	-	(79.992)	(220.000)	-	-	-	(299.992)
Pagamento de juros	(21.837)	(15.297)	(9.747)	(12.848)	(6.260)	(9.534)	(75.523)
Pagamento de variação monetária	-	(28.691)	-	-	-	-	(28.691)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	380.681	116.899	-	231.503	160.385	185.333	1.074.801

As principais variações dos saldos de Debêntures foram resultantes das quitações da 7ª emissão (série 1) última parcela do principal e juros, de pagamentos da 5ª emissão (série 2) de principal e pagamentos de juros ao longo do exercício.

14.4. Covenants financeiros

As cláusulas restritivas previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta, Quinta, Sétima e Oitava emissões da Companhia são:

- i. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;
- ii. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;
- iii. Redução de capital da Companhia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,7, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Companhia, na 7ª e 8ª poderá ser realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,90 (noventa centésimos) vezes.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, cumprindo assim, os referidos *covenants*, conforme abaixo:

Índice financeiro	Limites	2020	2019
Ebitda / Resultado financeiro	Igual ou superior a 2,0	4,15	5,24
Dívida líquida / Ebitda	Igual ou inferior a 3,2	(0,02)	0,36
Dívida total / (Dívida total + Capital social)	Igual ou inferior a 0,7	0,56	0,62

14.5. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Quarta, Quinta, Sexta, Sétima e Oitava emissões, os quais vem sendo atendidas pela Companhia, dos quais destacamos os mais relevantes:

- i. Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor superior a R\$ 30 milhões para as 4ª e 5ª debêntures e R\$ 32 milhões para a 7ª e 8ª debêntures;
- ii. 4ª/5ª debêntures Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela Moody's ou Standard & Poor's ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão;
- iii. 7ª/8ª debêntures Transferência de controle acionário direto da Companhia, desde que, após tal transferência, a Moody's ou a Standard & Poor's, ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário direto da Companhia, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Companhia vigente na data de emissão;
- iv. Cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se cumpridas exigências dos itens a,b e c desta mesma cláusula das escrituras de emissão de debêntures, para a 7^a e 8^a emissão somente os itens a e b;
- v. Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica.

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das debêntures, disponível no site https://www.ctgbr.com.br/rio-paranapanema/informacoes-aos-investidores.

15. Provisões para riscos

As provisões para as perdas decorrentes dos riscos classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, desde que:

- i. haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados;
- ii. é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- iii. o valor puder ser estimado com segurança.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considere sua divulgação justificada.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Administração da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, quando é exigido depósito judicial para alguma ação, essa provisão é apresentada líquida de seu respectivo depósito.

Demais depósitos não relacionados às provisões constituídas, são demonstrados em nota específica (vide nota explicativa nº 8).

15.1. Provisões para riscos prováveis

15.1.1. Composição

	Controladora						
		2020					
	Provisões	Depósitos judiciais	Provisões líquidas	Provisões líquidas			
Trabalhistas	10.147	(3.579)	6.568	12.194			
Fiscais	19.756	(966)	18.790	18.182			
Cíveis	1.968	(242)	1.726	1.771			
Ambientais	9.748	(91)	9.657	5.991			
	41.619	(4.878)	36.741	38.138			

		Consolidado							
		2020							
	Provisões	Depósitos judiciais	Provisões líquidas	Provisões líquidas					
Trabalhistas	10.262	(3.647)	6.615	12.726					
Fiscais	19.756	(966)	18.790	18.182					
Cíveis	8.357	(242)	8.115	1.771					
Desapropriações de terras	6.389	-	6.389	-					
Indenizações de benfeitorias	1.968	(242)	1.726	1.771					
Ambientais	9.748	(91)	9.657	5.991					
	48.123	(4.946)	43.177	38.670					

15.1.2. Movimentação

			Controladora		
			Cíveis		
	Trabalhistas	Fiscais	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.194	18.182	1.771	5.991	38.138
Provisões para riscos					
Provisões / reversões	(1.167)	402	-	3.368	2.603
Variações monetárias	1.138	261	87	163	1.649
Acordos / pagamentos	(5.569)	-	(176)	-	(5.745)
	(5.598)	663	(89)	3.531	(1.493)
Depósitos judiciais					
Variações monetárias	(192)	(55)	8	-	(239)
(Adições)	(1.506)	-	-	-	(1.506)
Baixas	1.670	-	36	135	1.841
	(28)	(55)	44	135	96
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.568	18.790	1.726	9.657	36.741

			Consol	idado		
			Cív	eis		
	Trabalhistas	Fiscais	Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.726	18.182	-	1.771	5.991	38.670
Provisões para riscos						
Provisões / reversões	(1.455)	402	-	-	3.368	2.315
Provisões(*)	-	-	6.272	-	-	6.272
Variações monetárias	1.183	261	-	87	163	1.694
Variações monetárias (*)	-	-	117	-	-	117
Acordos / pagamentos	(5.798)	-	-	(176)	-	(5.974)
	(6.070)	663	6.389	(89)	3.531	4.424
Depósitos judiciais						
Variações monetárias	(197)	(55)	-	8	-	(244)
(Adições)	(1.653)	-	-	-	-	(1.653)
Baixas	1.809	-	-	36	135	1.980
	(41)	(55)	-	44	135	83
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.615	18.790	6.389	1.726	9.657	43.177

Os valores representados como desapropriação de terras são contabilizados em contrapartida do imobilizado na linha de terrenos.

			Controladora		
			Cíveis		
	Trabalhistas	Fiscais	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	18.598	17.570	89	5.994	42.251
Provisões para riscos					
Provisões / reversões	2.078	-	1.605	(227)	3.456
Variações monetárias	1.247	670	149	234	2.300
Acordos / pagamentos	(9.583)	-	-	-	(9.583)
	(6.258)	670	1.754	7	(3.827)
Depósitos judiciais					
Variações monetárias	(81)	(58)	(38)	-	(177)
(Adições)	(1.263)	-	(34)	(10)	(1.307)
Baixas	1.198	-	-	-	1.198
	(146)	(58)	(72)	(10)	(286)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.194	18.182	1.771	5.991	38.138

			Consolidado		
			Cíveis		
	Trabalhistas	Fiscais	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	18.712	17.570	89	5.994	42.365
Provisões para riscos					
Provisões / reversões	2.513	-	1.605	(227)	3.891
Variações monetárias	1.272	670	149	234	2.325
Acordos / pagamentos	(9.629)	-	-	-	(9.629)
	(5.844)	670	1.754	7	(3.413)
Depósitos judiciais					
Variações monetárias	(87)	(58)	(38)	-	(183)
(Adições)	(1.357)	-	(34)	(10)	(1.401)
Baixas	1.302	-	-	-	1.302
	(142)	(58)	(72)	(10)	(282)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.726	18.182	1.771	5.991	38.670

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, as principais provisões relativas aos riscos trabalhistas com expectativas de perda provável são referentes:

As ações movidas por ex-empregados e terceirizados, envolvendo horas extras, periculosidade, equiparação salarial, pagamento de verbas rescisórias entre outras.

As constituições referem-se a novas ações e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia decorrentes de sentença desfavoráveis no exercício, bem como em função de decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que modificou o critério para atualização de débitos trabalhistas. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e/ou mediante celebração de acordos judiciais. Também, foi realizada Campanha de Acordos em 2020, que encerrou uma série de processos através de composição judicial, o que acarretou a redução das provisões.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, as principais provisões relativas aos riscos fiscais com expectativas de perda provável são referentes:

- i. Processo Administrativo nº 19515.003540/2005-96 decorrente de um Auto de infração referente à destinação para incentivo fiscal do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) dos recolhimentos do imposto sobre lucro inflacionário, efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000. Em primeira instância, o processo foi julgado favorável aos recolhimentos dos meses de janeiro e fevereiro, permanecendo provisionado o montante relativo a março de 2000, atualizado para 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.037 (R\$ 3.017 em 31 de dezembro de 2019);
- ii. Processo administrativo nº 10880.723970/2011-33, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2004. Foi apresentado recurso administrativo em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que totalizam em 31 de dezembro de 2020 R\$ 13.450 (R\$ 13.264 em 31 de dezembro de 2019);
- iii. Ação Anulatória ajuizada pela companhia visando cancelamento de débitos de PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. A discussão se dá em razão da isenção na aquisição de energia elétrica de Itaipu, a qual a Receita Federal não entende cabível. O valor total da discussão em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.849, sendo que o valor provável de R\$ 401.

c) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2020, as principais provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Município de Santo Inácio contra a Companhia em que se discute a compensação de impactos ambientais. As partes estão em discussão para formalização de um TAC que colocará fim na Ação Civil Pública no montante atualizado para 31 de dezembro de 2020 de R\$ 6.959 (R\$ 3.533 em 31 de dezembro de 2019);
- ii. Trata-se de Ações Anulatórias ajuizadas para declarar nulo os autos de infração nº 246.946-D e nº 246.947-D lavrado pelo Ibama em face da UHE Canoas I e II, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2020 é no montante de R\$ 1.810 (R\$ 1.783 em 31 de dezembro de 2019);
- iii. Provisão para indenização por danos materiais e morais de ações ajuizadas por supostos pescadores profissionais, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2020 é no montante de R\$ 979 (R\$ 898 em 31 de dezembro de 2019).

15.2. Contingências possíveis

	Contro	oladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Trabalhistas	4.496	5.267	4.496	5.267	
Fiscais	204.498	135.033	204.498	135.033	
Ambientais	36.514	32.661	36.514	32.661	
Regulatórias	136.950	123.029	136.950	123.029	
Cíveis	3.182	2.791	27.394	2.791	
	385.640	298.781	409.853	298.781	

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R\$ 4.496 (R\$ 5.267 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e R\$ 4.496 (R\$ 5.267 em 31 de dezembro de 2019) no Consolidado.

A variação na rubrica de contingências trabalhistas é decorrente de encerramento de ações com campanha de acordo.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- i. Mandado de Segurança nº 0025355-84.2004.4.03.6100, impetrado em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, visando à concessão de liminar/segurança para ser reconhecido o direito da Companhia de, por força de denúncia espontânea prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional (CTN), não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 9.828 (R\$ 9.669 em 31 de dezembro de 2019);
- ii. Processos administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como de tributos pagos a maior. Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade e/ou recurso voluntário as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 57.221 (R\$ 67.444 em 31 de dezembro de 2019). A redução do valor decorre do encerramento de processos administrativos que ao final foram favoráveis à Companhia determinando a compensação e/ou restituição.;
- iii. Autos de Infração que discutem para cobrança de CSLL referente aos anos calendário de 2008 e 2009 respectivamente. Em ambos os casos foi apresentado Recurso Voluntário que está pendente de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2020, totalizam R\$ 57.817 (R\$ 48.114 em 31 de dezembro de 2019).
- iv. Trata-se de Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela Apine representando seus associados em face do Estado do Paraná, que visa declarar a ilegalidade da Lei Estadual que instituiu uma taxa pela utilização dos recursos hídricos TCFRH (Taxas de Controle e Fiscalização do Aproveitamento de Recursos Hídricos e Minerais). A decisão de primeira instância foi favorável à Apine e os valores atualizados para 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 77.000.

O montante de R\$12.448 está pulverizado em vários outros processos (R\$ 9.806 em 31 de dezembro de 2019).

c) Ambientais

As contingências ambientais com expectativas de perda possível referem-se a Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e pelo Ibama, relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu e Capivara. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações judiciais visando declarar a nulidade das multas.

O valor atualizado para 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 36.514 (R\$ 32.504 em 31 de dezembro de 2019).

d) Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2020, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível somam um total de R\$ 136.950, sendo que as principais contingências são referentes a:

i. Por conta da recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária mencionada na nota explicativa n° 13 ("Encargos de Uso da Rede Elétrica"), a Aneel autuou a Rio Paranapanema por meio do Auto de Infração nº 014/2009-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os Cusd com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter quitado o passivo da Tusd-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, a sentença denegou o pedido de liminar feito pela Rio Paranapanema no Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se a multa imposta pela Aneel. Em outubro de 2013 a Companhia requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em dezembro de 2013, a Companhia

- interpôs recurso de apelação o qual ainda está pendente de julgamento. A classificação é de perda possível, e o valor é de R\$ 37.525 (R\$ 36.846 em 31 de dezembro de 2019);
- ii. Em 2002, AES Sul distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora e o valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 55.501 (R\$ 44.211 em 31 de dezembro de 2019):
- iii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 17.828 (R\$ 17.100 em 31 de dezembro de 2019);

16. Dividendos

A distribuição de dividendos é feita para os acionistas da Companhia com base no seu Estatuto Social, e é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras. Ao final do exercício, eventuais dividendos que excedem o mínimo obrigatório que permanece no patrimônio líquido até que a assembleia dos acionistas aprove.

	Controladora e consolidado							
	Saldos em 2019	Dividendos a pagar	Dividendos pagos	Prescrições (*)	Saldos em 2020			
Rio Paranapanema Participações S.A.	120.363	267.047	(120.363)	-	267.047			
Acionistas minoritários	6.217	10.577	(4.767)	(208)	11.819			
	126.580	277.624	(125.130)	(208)	278.866			

^(*) Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão conforme artigo 287 da Lei 6.404/76.

17. Juros sobre o capital próprio

A distribuição dos juros sobre capital próprio é feita para os acionistas da Companhia com base no seu Estatuto Social, e é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras quando aprovados nos termos do Estatuto Social.

	Controladora e consolidado							
	Saldos em 2019	JSCP a pagar	JSCP pagos	Saldos em 2020				
Rio Paranapanema Participações S.A.	55.600	43.334	(55.600)	43.334				
Acionistas não controladores	2.328	1.716	(2.090)	1.954				
	57.928	45.050	(57.690)	45.288				

18. Partes relacionadas

As partes relacionadas, são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

A Companhia é controlada pela Rio Paranapanema Participações S.A, que por sua vez é controlada pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda (constituída no Brasil), que detém 66,67% das ações da Rio Paranapanema Participações. O controlador em última instância é a China Three Gorges Corporation, empresa de energia estatal chinesa. Para todas as transações as premissas contratuais são as mesmas praticadas em mercado.

18.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 03 de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária (AGO), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 5.165 para 2020, sendo distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 749 para o Conselho de Administração; (b) R\$ 3.303 para a Diretoria e (c) R\$ 1.112 para o Conselho Fiscal.

Segue detalhe da remuneração relacionada às pessoas-chave da Administração:

	Consc	olidado
	2020	2019
Benefícios de curto prazo para administradores	3.908	2.209
Benefícios pós-emprego	145	68
Conselho fiscal	1.112	1.109
	5.165	3.386

18.2. Composição

Com o intuito de criar sinergia entre os recursos, atendendo de maneira mais eficiente e econômica aos interesses das partes e seguindo as determinações da Resolução Normativa Aneel n.º 699, de 26 de janeiro de 2016, foram firmados os seguintes contratos:

- Compartilhamento de despesas, junto à China Three Gorges Brasil Energia Ltda. e suas subsidiárias Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este que foi previamente aprovado pelo Despacho Aneel n.º 2.018/17;
- Contrato de prestação de serviços administrativos junto a CTG Brasil Serviços Administrativos Ltda, e anuído pela Aneel conforme Despacho n.º 2.756/2018.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com a sua Controladora Rio Paranapanema Participações S.A.

		Controladora		Consolidado			
	2020	2020 2019		2020	2019		
	Passivo	Ativo	Passivo	Passivo	Ativo	Passivo	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	
China Three Gorges Brasil Energia Ltda	1.462	-	1.360	1.462	-	1.360	
CTG Brasil Serviços Administrativos Ltda.	422	-	404	492	-	471	
Rio Paranapanema Participações S.A.	-	474	-	-	474		
	1.884	474	1.764	1.954	474	1.831	

18.3. Resultado

		Controladora						
		2020						
	Compartilhamento de despesas	Prestação de serviços	Total	Compartilhamento de despesas	Prestação de serviços	Total		
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	(16.387)	-	(16.387)	(14.580)	-	(14.580)		
CTG Brasil Serviços Administrativos Ltda.	-	(5.138)	(5.138)	-	(4.926)	(4.926)		
Rio Paranapanema Participações S.A.	4.515	-	4.515	3.973	-	3.973		
	(11.872)	(5.138)	(17.010)	(10.607)	(4.926)	(15.533)		

		Consolidado						
		2020			2019			
	Compartilhamento de despesas	Prestação de serviços	Total	Compartilhamento de despesas	Prestação de serviços	Total		
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	(16.387)	-	(16.387)	(14.580)	-	(14.580)		
CTG Brasil Serviços Administrativos Ltda.	-	(5.990)	(5.990)	-	(5.742)	(5.742)		
Rio Paranapanema Participações S.A.	4.515	-	4.515	3.973	-	3.973		
	(11.872)	(5.990)	(17.862)	(10.607)	(5.742)	(16.349)		

18.4. Garantias em operações comerciais

Na medida em que clientes da Companhia e sua Controlada necessitam de garantias em operações comerciais a Rio Paranapanema Participações S.A. é a garantidora das operações. O montante de garantias emitidos pela Rio Paranapanema Participações S.A. em dezembro de 2020 é de R\$ 121.549 (R\$ 56.877 em 31 de dezembro de 2019).

19. Planos de pensão e aposentadoria

19.1. Benefícios a empregados

19.1.1. Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método do crédito unitário projetado e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 695/2012 (CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de descontos condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

A Companhia reconheceu um passivo atuarial no seu balanço patrimonial com contrapartida em resultados abrangentes, em virtude de perdas apuradas no cálculo atuarial resultante da queda da taxa de desconto utilizada no cálculo dos ativos e passivos do plano de aposentadoria, sem efeito em resultado.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

19.2. Contribuição definida

No plano de contribuição definida, a Companhia faz contribuições mensais contratuais para o plano de previdência privado conforme opção do colaborador para esse benefício. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas, cujo montante foi de R\$ 155 (R\$ 219 em 31 de dezembro de 2019).

19.3. Benefício definido

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e exempregados. A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios supracitados.

O Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão – PSAP Rio Paranapanema é estruturado na modalidade de Benefício definido, criado em 1º de setembro de 1999 e encontra-se aberto à novas adesões para os empregados da Companhia. O plano garante uma suplementação do benefício do INSS mediante à aposentadoria e invalidez aos empregados inscritos no plano, conforme as regras definidas pelo Regulamento do Plano, atualmente está aberto para a entrada de novos participantes.

O custeio do plano é determinado pelo Regulamento através das contribuições dos participantes, aposentados e patrocinadores.

A Companhia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., atuária independente, para conduzir a avaliação atuarial anual, visando determinar os passivos e custos que os mesmos representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1) / IAS 19 — Benefícios a empregados, obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 695/2012. Durante este processo, todas as premissas atuariais foram revisadas. A avaliação atuarial adotou o método do crédito unitário projetado e o ativo líquido do plano é avaliado pelo valor justo.

As obrigações com a Vivest (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

19.3.1. Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

	Controladora	Controladora e Consolidado	
	2020	2019	
Obrigação de benefício definido	(415.243)	(374.896)	
Valor justo do ativo do plano	371.152	356.431	
Passivo reconhecido no balanço patrimonial	(44.091)	(18.465)	

No exercício de 2020, a Companhia contabilizou um aumento em seu passivo de longo prazo no valor de R\$ 44.091 (R\$ 18.465 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida ao patrimônio líquido (outros resultados abrangentes), conforme estabelecido pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a empregados.

O aumento significativo do passivo se deu, sobretudo, em decorrência do reajuste do benefício dos aposentados, reconhecido como efeito da Experiência do Plano, realizado pelo IGP-DI, que foi superior à 24%, enquanto a rentabilidade dos ativos foi de apenas 11%. O referido impacto foi minimizado pelo aumento da taxa de desconto.

19.3.2. Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano anterior	(18.465)	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(4.182)	(1.841)
Contribuições da empresa realizadas no exercício	947	931
Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	(22.391)	(50.700)
Alteração do limite máximo de reconhecimento de passivo oneroso no final do ano	-	33.145
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano	(44.091)	(18.465)

19.3.3. Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício

	Controladora	Controladora e Consolidado	
	2020	2019	
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	374.896	290.567	
Custo do serviço corrente	3.781	2.787	
Custo do serviço	2.944	1.941	
Contribuição de participante	837	846	
Custo dos juros	25.886	27.565	
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(16.948)	(15.645)	
Redimensionamento da obrigação	27.628	69.622	
Obrigação de benefício definido no final do ano	415.243	374.896	

19.3.4. Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	356.431	320.762
Rendimento real dos ativos	29.885	49.537
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	24.648	30.615
Rendimento do valor justo do ativo do plano	5.237	18.922
Contribuições no exercício	1.784	1.777
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(16.948)	(15.645)
Valor justo dos ativos no final do exercício	371.152	356.431

19.3.5. Evolução do limite do ativo

	Controladora e Consolidado 2019
Limite máximo de reconhecimento de ativo no final do ano anterior	30.195
Juros sobre o limite do ativo	2.950
Redimensionamento	(33.145)
Total	-

19.3.6. Despesa anual reconhecida no resultado do exercício

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Custo do serviço corrente	2.944	1.941
Custo dos juros sobre a obrigação de benefício definido	25.886	27.565
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(24.648)	(30.615)
Juros sobre o passivo oneroso	-	2.950
Total	4.182	1.841

19.3.7. Remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	Controladora	Controladora e Consolidado	
	2020	2019	
Saldo no início do exercício			
Efeito da alteração de premissas financeiras	(37.703)	71.004	
Efeito da alteração de premissas demográficas	-	243	
Efeito da experiência do plano	65.299	(1.595)	
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(5.237)	(18.922)	
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso no final do ano	-	(33.145)	
Saldo no final do exercício	22.359	17.585	

19.3.8. Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

19.3.8.1. Hipóteses econômicas

	Controladora	Controladora e Consolidado	
	2020	2019	
Taxa nominal de desconto (*)	7,19% ao ano	7,08% ao ano	
Taxa de retorno esperado dos ativos	7,19% ao ano	7,08% ao ano	
Taxa nominal de crescimento salarial	5,58% ao ano	6,19% ao ano	
Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites	3,00% ao ano	3,60% ao ano	
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,00% ao ano	3,60% ao ano	
Fator de capacidade			
Salários	100%	100%	
Benefícios	100%	100%	

(*) Utilização de taxas nominais

19.3.8.2. Hipóteses demográficas

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	
Mortalidade geral	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%	
Entrada em invalidez	Light Fraca suavizada em 30%	Light Fraca suavizada em 30%	
Tábua de entrada em envalidez	Light Fraca	Light Fraca	
Mortalidade de inválidos	AT - 1949 Masculina	AT - 1949 Masculina	
Composição familiar	Funcesp 2014	Funcesp 2014	
Idade de aposentadoria	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos	
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%	
Projeção de crescimento da unidade de referência	0,84% a.a.	0,92% a.a.	
Rotatividade	Experiência Funcesp suavizada em 50%	Experiência Funcesp suavizada em 50%	

19.3.9. Dados dos participantes

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Numero de Participantes		
Ativos	210	190
Aposentados	187	183
Inválidos	14	15
Pensionistas	22	20

19.3.10. Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 415.243, a Companhia realizou análise de sensibilidade da principal premissa atuarial, a taxa de desconto, considerando uma variação de 1%, tendo como resultado os seguintes efeitos:

	Taxa de desconto	
	(+1,00%)	(-1,00%)
Impacto na Obrigação de Benefício Definido	(45.841)	56.160
Total da Obrigação de Benefício Definido	369.402	471.403
Duration da obrigação (em anos)	12,68	11,70

19.3.11. Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício de 2020

Custo do serviço corrente	2.991
Custo dos juros	29.008
Rendimento esperado dos ativos do plano	(25.906)
Custo da obrigação de benefício definido	6.093

19.3.12. Outras informações sobre as obrigações atuariais

O valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2020 é de R\$ 939 (R\$ 964 em 31 de dezembro de 2019).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano	23.601
Entre 2 e 5 anos	102.456
Entre 5 e 10 anos	152.743

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

Ações Ordinárias (ON) Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

20.2. Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.355.580, sendo R\$ 785.193 em ações ordinárias e R\$ 1.570.387 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 839.138 (R\$ 839.138 em 31 de dezembro de 2020) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setemta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

Posição acionária em 2020 (Em ações unitárias)								
	Ordinárias	%	Preferênciais	%	Total	%		
Acionistas								
Rio Paranapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19		
Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações	2.521	0,01	806.712	1,28	809.233	0,86		
Demais pessoas físicas e jurídicas	294.515	0,93	2.493.538	3,96	2.788.053	2,95		
	31.477.761	100,00	62.955.522	100,00	94.433.283	100,00		

Posição acionária em 2019 (Em ações unitárias)								
	Ordinárias	%	Preferênciais	%	Total	%		
Acionistas								
Rio Paranapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19		
Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações	2.800	0,01	937.600	1,49	940.400	1,00		
Demais pessoas físicas e jurídicas	294.236	0,93	2.362.650	3,75	2.656.886	2,81		
	31.477.761	100,00	62.955.522	100,00	94.433.283	100,00		

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- i. Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- ii. Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% ao ano calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/1976;

- iv. Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- v. Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- vi. Não terão direito a voto e serão irresgatáveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

20.3. Reservas de capital

	Controladora e consolidad		
	2020	2019	
Agio na subscrição de ação	468	468	
Conta de cisão	(6.418)	(6.418)	
Ágio na incorporação de sociedade controladora	103.838	103.838	
Pagamento baseado em ação	-	1.720	
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí Mirim Energia	17.196	17.196	
	115.084	116.804	

20.4. Lucros acumulados

20.4.1. Formação e destinação dos lucros acumulados no exercício

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	701.868	246.390
Depreciação (custo atribuído)	97.628	97.230
Baixas (custo atribuído)	(769)	3.891
IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)	(32.932)	(34.381)
Ganhos atuariais com plano de pensão de benefício definido	(95)	-
Lucros acumulados	765.700	313.130
Transferido para reserva	435.076	-
Distribuições		
Dividendos intermediários	-	120.000
Dividendos propostos	277.624	125.130
JSCP	53.000	68.000
	330.624	313.130

Para o ano de 2020, o lucro líquido foi impactado por um evento econômico, em razão dos eventos oriundos dos efeitos do GSF. Esses eventos não repercutiram em caixa, em razão disso, foi constituída a reserva para que a distribuição seja deliberada a partir da disponibilidade do caixa.

20.4.2. Valor por ação dos dividendos e JSCP

Deliberação	Provento	R\$ mil	R\$
AGE de 18/12/2020	Juros sobre capital próprio	53.000	0,56124
AGO de 03/07/2020	Dividendo	125.130	1,32507
AGE de 20/12/2019	Juros sobre capital próprio	68.000	0,72009
AGE de 12/12/2019	Dividendo	120.000	1,27074
AGE de 26/04/2019	Dividendo	120.934	1,28063

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em Assembleia Geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à Assembleia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço

semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela Assembleia Geral.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- i. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- ii. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Os juros sobre capital próprio foram aprovados em AGE realizada em 18 de dezembro de 2020, a qual aprovou a proposta da Administração da Companhia no montante de R\$ 53.000, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrado em 31 de dezembro de 2020, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 0,56124 por ação ordinária ou preferencial.

21. Receita operacional líquida

21.1. Reconhecimento da receita

21.1.1. Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia reconhece a receita quando:

- i. O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia;
- iii. Quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as eventuais contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

21.1.2. Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de suprimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

	Contro	oladora	Consc	olidado
	2020	2019	2020	2019
Receita operacional bruta				
Contratos ACL	1.483.743	1.423.041	1.514.540	1.448.631
Mercado de curto prazo (MCP)	112.474	91.291	113.527	91.981
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	10.797	13.388	11.100	13.565
	1.607.014	1.527.720	1.639.167	1.554.177
Outras receitas				
Outras receitas	399	289	399	290
	399	289	399	290
Total receita operacional bruta	1.607.413	1.528.009	1.639.566	1.554.467
Deduções à receita operacional				
PIS e COFINS	(137.004)	(136.614)	(138.176)	(137.576)
ICMS	(36.542)	(21.370)	(36.542)	(21.370)
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	(13.674)	(13.041)	(13.674)	(13.041)
	(187.220)	(171.025)	(188.392)	(171.987)
Receita operacional líquida	1.420.193	1.356.984	1.451.174	1.382.480

21.1.3. Receita diferida

A Companhia possui contratos de curto e longo prazo de venda de energia contendo, cláusula de atualização monetária por índices de preços, além de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, e considerada a diferença da parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

A atual provisão para a Companhia e sua Controlada será realizada até 2025 e 2021, respectivamente.

Os valores de diferimento a apropriar em resultados futuros estão registrados no passivo e o saldo em 31 de dezembro de 2020 monta a R\$ 6.566 na controladora e R\$ 6.715 no consolidado (31 de dezembro de 2019 R\$ 18.944 e R\$ 19.125).

22. Energia elétrica comprada e encargos de uso da rede

22.1. Energia elétrica comprada

	Contro	oladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Contratos bilaterais	316.533	289.703	316.533	290.400	
Mercado de curto prazo (MCP)	3.736	20.254	12.323	24.921	
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	38.602	17.040	39.539	17.539	
	358.871	326.997	368.395	332.860	

O aumento no custo com energia elétrica comprada para revenda é reflexo da estratégia de proteção para os efeitos do GSF, segundo as projeções para o ano de 2020. Com uma efetivação do GSF maior que a projetada, esses volumes puderam ser liquidados no MCP.

22.2. Encargos de uso da rede elétrica

	Contro	oladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Tust	122.194	116.902	122.194	116.902	
Tusd	18.931	14.343	19.494	14.914	
Encargos de conexão	166	190	166	191	
	141.291	131.435	141.854	132.007	

As tarifas devidas pela Companhia e sua Controlada e estabelecidas pela Aneel são: Tust, Tusd-g e Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 12).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em:

- i. valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a um valor estimado em 80% do encargo Tust, e
- ii. valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo Tust. As usinas que pagam Tust são: UHEs Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu, pois estão ligadas diretamente à Rede Básica.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. As usinas da Companhia que pagam Tusd-g para acessar os centros de consumo, são: UHEs Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.) e Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., antiga Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.). As PCHs Retiro e Palmeiras (que se encontram na área de concessão da CPFL Paulista) também estão sujeitas a este pagamento.

Os encargos de conexão são pagos mensalmente à CTEEP devido ao uso de instalações na tensão de distribuição (entrada de linha em 13,8 kV).

23. Resultado financeiro

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

	Contro	ladora	Conso	lidado
	2020	2019	2020	2019
Receitas				
Aplicações financeiras	31.843	60.880	32.870	65.673
Variações monetárias	134.378	4.779	134.480	4.922
Depósitos judiciais	2.565	4.729	2.667	4.871
Indenização socioambiental	5	1	5	1
Atualização monetária referente a liminar GSF	131.808	49	131.808	50
Outras receitas financeiras	920	3.049	991	3.197
	167.141	68.708	168.341	73.792
Despesas				
Juros sobre debêntures	(65.418)	(88.044)	(65.418)	(88.044
Variações monetárias	(477.903)	(107.507)	(482.883)	(108.849
Atualização monetária referente a liminar GSF	(431.023)	(62.122)	(435.958)	(63.439
Indenização socioambiental	(2.741)	(808)	(2.741)	(808)
Provisões para riscos	(1.649)	(2.300)	(1.694)	(2.325
Tusd-g	(2.693)	(5.492)	(2.693)	(5.492
Debêntures	(39.462)	(35.906)	(39.462)	(35.906
Outras	(335)	(879)	(335)	(879
PIS e COFINS	(1.632)	(3.185)	(1.632)	(3.185
Despesas plano de pensão	(4.182)	(1.844)	(4.182)	(1.844
Outras despesas financeiras	(2.664)	(2.662)	(2.681)	(2.707
	(551.799)	(203.242)	(556.796)	(204.629
	(384.658)	(134.534)	(388.455)	(130.837

O resultado financeiro teve uma redução significativa, em comparação ao ano anterior, principalmente em razão da atualização monetária referente a liminar GSF, que é indexada pelo IGP-M.

24. Apuração do imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora					
		2020			2019	
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		1.003.163			330.969	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação	(250.791)	(90.285)	(341.075)	(82.742)	(29.787)	(112.529)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	2.260	(73)	2.187	2.260	(73)	2.187
Despesas indedutíveis	(1.192)	(430)	(1.622)	(1.497)	(517)	(2.014)
Equivalência de controladas	12.385	4.459	16.844	(424)	(153)	(577)
Incentivos fiscais	804	-	804	767	-	767
Amortização agio da Duke sudeste	18	6	24	-	-	-
Diferença por tributação de lucro presumido em controladas	-	-	-	-	-	-
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	(49)	(18)	(67)
Juros sobre Capital Próprio	13.250	4.770	18.020	17.000	6.120	23.120
Doações Incentivadas	3.500	-	3.500	3.700	-	3.700
Outros	24	-	24	40	6	46
IRPJ e CSLL do período com efeito no resultado	(219.742)	(81.553)	(301.294)	(60.945)	(24.422)	(85.367)
IRPJ e CSLL correntes	137.466	51.933	189.399	97.135	37.450	134.585
IRPJ e CSLL diferidos	82.276	29.620	111.896	(36.190)	(13.028)	(49.218)
Total IRPJ e CSLL do período com efeito no resultado	219.742	81.553	301.295	60.945	24.422	85.367
Ajustes diferidos - periodos anteriores	-	-	-	(793)	5	(788)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	219.742	81.553	301.295	60.152	24.427	84.579
Alíquota efetiva	24,4%	9,1%	33,5%	24,3%	9,0%	33,3%

	Consolidado					
		2020			2019	
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		1.004.536			333.487	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação	(251.134)	(90.408)	(341.542)	(83.373)	(30.014)	(113.388)
Notes and the book of the state						
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	2.260	(73)	2.187	2.260	(73)	2.187
Despesas indedutíveis	(1.192)	(430)	(1.622)	(1.497)	(517)	(2.014)
Equivalência de controladas	12.385	4.459	16.844	(424)	(153)	(577)
Incentivos fiscais	804	-	804	767	-	767
Amortização agio da Duke sudeste	18	5	23	-	-	-
Diferença por tributação de lucro presumido em controladas	(575)	(331)	(906)	(1.146)	(515)	(1.661)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	(49)	(18)	(67)
Juros sobre Capital Próprio	13.250	4.770	18.020	17.000	6.120	23.120
Doações Incentivadas	3.500	-	3.500	3.700	-	3.700
Outros	24	-	24	40	6	46
IRPJ e CSLL do período com efeito no resultado	(220.660)	(82.008)	(302.668)	(62.722)	(25.164)	(87.887)
IRPJ e CSLL correntes	138.384	52.388	190.772	98.911	38.192	137.103
IRPJ e CSLL diferidos	82.276	29.620	111.896	(36.190)	(13.028)	(49.218)
Total IRPJ e CSLL do período com efeito no resultado	220.660	82.008	302.668	62.721	25.164	87.885
Ajustes diferidos - periodos anteriores	-	-	-	(793)	5	(788)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	220.660	82.008	302.668	61.928	25.169	87.097
Alíquota efetiva	24,5%	9,1%	33,6%	24,6%	9,1%	33,7%

A Controlada é optante pelo regime de tributação pelo lucro presumido e não constitui Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.

25. Lucro por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	Consc	olidado
	2020	2019
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Preferenciais	467.910	164.259
Ordinários	233.958	82.131
	701.868	246.390
Denominador (Média ponderada de números de ações)		
Preferenciais	62.955	62.955
Ordinários	31.478	31.478
	94.433	94.433
Resultado básico e diluído por ação		
Preferenciais	7,43244	2,60915
Ordinários	7,43244	2,60915

26. Instrumentos financeiros

26.1. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

26.1.1. Classificação

A Companhia pode classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- i. Mensurados ao valor justo através do resultado;
- ii. Mensurados ao custo amortizado:

A Administração determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo ou passivo financeiro foi adquirido. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia classifica seus instrumentos financeiros como mensurado ao custo amortizado:

Mensurado ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes) e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras e operacionais, usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no

resultado e apresentados em outros ganhos/ (perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de *hedge* (*hedge accounting*).

26.1.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

26.1.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

26.2. Mensuração do valor justo na data da aquisição

A Companhia mensura seus instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo na data da aquisição, ou seja, ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para o cálculo do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis, de forma a minimizar o uso de dados não observáveis.

Os ativos e passivos cujos valores justos são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos aos que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo seja obtida direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo não esteja disponível.

As operações da Companhia e sua Controlada compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Companhia, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e de sua Controlada estão descritos na nota explicativa nº 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia e sua Controlada, através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem a Companhia e sua Controlada cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não cumprimento dos termos do contrato.

26.3. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial

26.3.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

		Consolidado					
National		Hierarquia do valor justo	2020		2019		
Natureza	Classificação		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado	
Ativos financeiros							
Caixas e bancos	Custo amortizado	Nível 1	107	107	86	86	
Aplicações financeiras	Valor Justo por meio do resultado	Nível 1	1.110.143	1.110.143	1.121.821	1.121.821	
Aplicações financeiras vinculadas	Custo amortizado	Nível 1	807	807	597	597	
Clientes	Custo amortizado	Nível 2	842.470	842.470	148.396	148.396	
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	-	-	474	474	
Depósitos judiciais	Custo amortizado	Nível 2	60.359	60.359	55.521	55.521	
			2.013.886	2.013.886	1.326.895	1.326.895	
Passivos financeiros							
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	2.094.232	2.094.232	1.079.761	1.079.761	
Encargos setoriais	Custo amortizado	Nível 2	34.837	34.837	25.900	25.900	
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	1.954	1.954	1.831	1.831	
Debêntures	Custo amortizado	Nível 2	1.074.801	1.087.589	1.372.546	1.327.763	
Juros sobre capital próprio (JSCP)	Custo amortizado	Nível 2	45.288	45.288	57.928	57.928	
Dividendos	Custo amortizado	Nível 2	278.866	278.866	126.580	126.580	
			3.529.978	3.542.766	2.664.546	2.619.763	

A Companhia não realizou operações com derivativos nos exercícios de 2020 e 2019, dessa forma, não possui operações com derivativos na data destas demonstrações financeiras. Também não há exposição a variações cambiais e em moeda estrangeira, por não possuir tais operações.

27. Seguros

A CTG Brasil mantém contratos de seguros levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades sua e de suas Controladas. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

Apólices	Vigência	Limite máximo de indenização em R\$ milhares (*)
Risco operacional	04/08/2020 a 04/08/2021	2.000.000
Responsabilidade civil	04/08/2020 a 04/08/2021	150.000
Lucro cessante	04/08/2020 a 04/08/2021	966.092
Responsabilidade civil ambiental	04/08/2019 a 04/08/2021	110.000
Responsabilidade civil para diretores e executivos	08/12/2020 a 08/12/2021	150.000
Risco cibernético	08/09/2020 a 08/09/2021	30.000

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

28. Transações não caixa

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Dividendos propostos e JSCP	330.624	313.130
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	63.927	66.739
Reclassificação dos ganhos atuariais líquidos	3.267	581
Imposto diferido sobre plano de pensão	(1.111)	(299)
Projeção a partir da revisão das premissas economicas do plano de pensão	25.626	18.465
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas economicas do plano de pensão	(14.988)	-

29. Compromissos

29.1. Contratos de compra e venda de energia elétrica

A Controladora e sua controlada possuem contratos ACL de venda de energia negociados até o ano de 2027.

30. Eventos subsequentes

30.1. 9ª Emissão de debêntures

Em 28 de janeiro de 2021 a Companhia captou R\$ 500 milhões por meio da 9ª. Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, forma de debêntures, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, sem garantia adicional.

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura da nona emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras da sétima e oitava emissão da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente utilizados para o refinanciamento dos seguintes pagamentos:

- principal da primeira parcela de amortização das debêntures da quarta emissão da Paranapanema Energia;
- ii. principal da terceira parcela de amortização das debêntures da quinta emissão da Paranapanema Energia;
- iii. principal da primeira parcela de amortização das debêntures da 2ª série da sétima emissão da Companhia e
- iv. reforço de capital de giro da Companhia.

Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Principal
9a.	1	DI + 1,40%	26/01/2024	180.000
9a.	2	DI + 1,65%	26/01/2026	320.000
				500.000

30.2. Liquidação junto a CCEE do acordo GSF

Como efeito da promulgação da Lei nº 14.052 devidamente regulamentada pela Resolução 895/2020, coube ao Conselho de Administração da Companhia aprovar pelo seguimento com o acordo do GSF. Em razão disso, a Companhia e sua Controlada realizaram pagamentos parciais, no dia de 08 de fevereiro, referentes aos saldos constituídos em seus livros nos montantes de R\$ 1.653.282 pela Controladora e R\$ 1.677.262 no Consolidado. O saldo remanescente, foi liquidado em 09 de março de 2021.

30.3. Divulgação resultado CCEE do acordo GSF

De acordo com a Lei nº 14.052, devidamente regulamentada pela Resolução Aneel 895/2020 (vide mais detalhes nas notas explicativas nº 1.3 e 11), em 02 de março de 2021 a CCEE divulgou a apuração efetiva dos valores a serem ressarcidos às usinas sob administração da Companhia, em função do acordo referente a riscos "não hidrológicos" no mercado livre. Esses

valores seguem agora para validação pela Aneel que tem 30 dias para homologação dos cálculos, portanto sujeitos ainda a alguma alteração.

Tendo como base os cálculos disponibilizados pela CCEE, a Companhia e sua controlada reconhecerão um complemento de R\$ 10.430 (R\$ 10.354 na Controladora e R\$ 76 na Controlada) em seu Ativo Intangível tendo como contrapartida a conta de Recuperação de Custos no resultado, ao valor já registrado de acordo com aprovação do Conselho de Administração em 30 de dezembro, com base na melhor estimativa à época.

Membros da Administração

Conselho de Administração

Jianqiang Zhao Presidente

Evandro Leite Vasconcelos Membro Efetivo

José Renato Domingues Membro Efetivo

> Monica Luling Membro Efetivo

> Yujun Liu Membro Efetivo

Autair Carrer Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro Presidente

> François Moreau Conselheiro Efetivo

> Marcelo Curti Conselheiro Efetivo

Ary Waddington Conselheiro Suplente

Edgard Massao Raffaelli Conselheiro Suplente

Murici dos Santos Conselheiro Suplente

Diretoria Estatutária

Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia

João Luis Campos da Rocha Calisto Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético

> Márcio José Peres Diretor Executivo de Operações

Rodrigo Teixeira Egreja Diretor Executivo Financeiro

Vitor Hugo Lazzareschi Diretor Executivo Comercial

Lucas Morato Teixeira Contador CRC - MG-080486-O/7